



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.832/2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 292.551,70 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), e dá outras providências.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 292.551,70 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), classificado na seguinte dotação, a saber:

12 - EDUCAÇÃO	
12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0075 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.0075.1124.0000 – Aquisição de Equipamentos – Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 292.551,70
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 200.007

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 292.551,70
------------------------	----------------

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulações parciais e totais de dotações do Orçamento vigente, a saber:

15 – URBANISMO	
15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0135 – Conservação de Logradouros Públicos	
15.451.0135.1349.0000 – Construção de Muros de Contenção	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 292.551,70
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000

TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 292.551,70
---------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 30 de janeiro de 2013.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

CRISTINA FRANCISCO DA SILVA
Oficial de Gabinete